

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Biologia

Av. Pará, 1720 Campus Umuarama - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320  
Telefone: (34) 3225 8638 - <http://www.portal.ib.ufu.br/> - [direcao@inbio.ufu.br](mailto:direcao@inbio.ufu.br) e [assuntoseducacionais@inbio.ufu.br](mailto:assuntoseducacionais@inbio.ufu.br)

Relatório nº 4/2026/INBIO

Processo nº 23117.016532/2026-02

Interessado(s): Instituto de Biologia, Divisão de Relações Comunitárias

Considerando o EDITAL PROEXC Nº 29/2026 que torna pública a seleção de bolsista de extensão para atuarem no curso de extensão "Cezindo a docência, a Educação em Ciências, gêneros e sexualidades com linhas miúdas de uma prática bolseira" - PEIC 2026, divulga-se o relatório do processo seletivo, bem como o RESULTADO PARCIAL, a saber:

No período de 30/03/2026 a 20/04/2026 foram recebidas 2 solicitações de inscrição de discentes do curso de Ciências Biológicas - UFU neste processo seletivo, as inscrições foram todas recebidas via e-mail. A análise da documentação foi realizada no dia 21/04/2026, compondo a 1ª fase da seleção - etapa eliminatória - sendo constatado que todas as pessoas candidatas entregaram a documentação solicitada conforme o edital. Neste sentido, o candidato **Matheus Augusto Ribeiro de Rezende (Candidato 1)** e a candidata **Maria Luiza Machado Tristão (Candidata 2)** tiveram suas inscrições homologadas.

Para a 2ª fase da seleção - etapa classificatória - foram feitas as análises do Histórico Escolar (CRA) e da carta de intenções. A análise do Histórico Escolar levou em consideração o rendimento do(a) candidato(a) (CRA). A avaliação/pontuação da carta de intenções foi feita a partir dos critérios elencados a seguir e suas respectivas pontuações: Objetividade (10 pontos), coesão (10 pontos), coerência (10 pontos), organização e correção textual (15 pontos); capacidade argumentativa (15 pontos); e conhecimento teórico-conceitual da temática do projeto (40 pontos).

As notas de cada critério da Carta de Intenções estão discriminadas na tabela a seguir:

Candidato/a	Nome Completo	Objetividade	Coesão	Coerência	Organização e correção textual	Capacidade argumentativa	Conhecimento teórico-Conceitual
1	Matheus Augusto Ribeiro de Rezende	9	9	9	14	14	37
2	Maria Luiza Machado Tristão	7	7	7	12	12	25

As respectivas notas de CRA e da nota final da carta de intenção estão elencadas na tabela a seguir:

Candidato/a	Nome Completo	CRA	Nota da Carta de Intenções
1	Matheus Augusto Ribeiro de Rezende	87,228	92
2	Maria Luiza Machado Tristão	84,176	70

A classificação das candidatas, apresentada na tabela a seguir, se deu em função da nota Final do processo de seleção que foi atribuída a partir do somatório do CRA e da nota obtida na carta de intenções e dividida por dois (**Nota final = CRA + Carta de intenções/2**).

Nome Completo	Nota final	Classificação
---------------	------------	---------------

Matheus Augusto Ribeiro de Rezende	89,614	1ª
Maria Luiza Machado Tristão	77,088	2ª

Assim ambas as pessoas candidatas foram classificadas. No entanto, como o referido edital prevê apenas uma bolsa consideramos que o 1º candidato será classificado como bolsista e a 2ª candidata compõe a lista de espera (cadastro de reserva).

Estou a disposição para eventuais esclarecimentos.

Uberlândia, 27 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Prado Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/04/2026, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7242975** e o código CRC **8F13DFC8**.